Av. Pessoa Anta, 274, 2ª andar Espaço Inovação - Centro, Fortaleza/CE CEP.: 60.060-188 CNPJ N.: 23.538.427/0001-43

www.cepart.com.br



PORTARIA CEARAPAR Nº 049/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e recomendações sobre operação legal, segura e responsável do serviço público de loterias no Estado do

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a constituição do Grupo de Trabalho de natureza consultiva, com o propósito de discutir e, se for o caso, propor recomendações para a operacionalização do serviço público lotérico no Estado do Ceará (GT-Loterias), objeto da Portaria CearaPar nº 042/2025, de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º O GT é composto por empregados e servidores da Administração Pública do Estado do Ceará, vinculados aos órgãos e entidades relacionados com o tema.

Art. 3º Ficam designados para compor o GT:

I - como representantes da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará (CearaPar): LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA; MARISA TEÓFILO LEITÃO; e THAYNNY DE CASTRO RODRIGUES:

II - como representantes da Secretária da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz): ROBERTA DE ALENCAR PITA; JOSÉ CARLOS CAVALCANTE; SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR; e FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS;

III - como representantes da Agência Reguladora do Estado do Ceará (Arce): LILIANE SONSOL GONDIM e FELIPE MOTA CAMPOS; e

IV – como representantes da Casa Civil (CC): PEDRO YAGO AMORIM ARAÚJO TEIXEIRA e KELRILANA SABINO TEIXEIRA DA SILVA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CearaPar nº 042/2025, de 25 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.

LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA Diretora-Presidente

Junho de 2021

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 423B-D961-CCD6-A61E.